# PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 11 DE MAIO DE 2020, ÀS 15h.

## 1. ABERTURA DA SESSÃO:

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador SEBASTIÃO ANTONIO.

#### 2. PERÍODO DO EXPEDIENTE:

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.
- 2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUINTES MATÉRIAS:
- Projeto de Lei n.º 024/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 31ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019; 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), dando outras providências.
- Projeto de Lei n.º 025/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 743.756,41 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 026/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando outras providências.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

# 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 043/2020, de autoria de todos os Vereadores, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Renato Feder, e ao Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, Senhor José Maria Ferreira, solicitando que nos seja informado se os projetos referentes ao Centro Estadual de Educação Profissional - CEEP de Medianeira já foram concluídos e qual a previsão para a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa para a retomada e conclusão desta importante obra. JUSTIFICATIVA:- Como já informado em várias oportunidades por esta Casa de Leis, a obra do CEEP Medianeira está se deteriorando de forma acelerada, sofrendo com a depredação e roubo de materiais, sendo utilizado como

abrigo por usuários de drogas, levando insegurança à população que reside nas proximidades, e se transformando em um ponto de atenção para o Setor de Endemias, pois existem muitos locais que facilmente acumulam água nas estruturas inacabadas. Ao consultarmos os arquivos da Câmara Municipal sobre esta obra, encontramos várias correspondências encaminhadas e recebidas do Governo do Estado. Destacamos a Informação nº 170/2018, do Departamento de Engenharia e Projetos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, que informou na época, que após tratativas com os responsáveis pela execução desta obra, havia sido definido novo cronograma para a sua execução, segundo o qual, entre os meses de janeiro e abril de 2019, seria realizado o processo de licitação para retomada das obras. Em setembro de 2019, quando ficou evidente que haviam novos atrasos, encaminhamos novo Requerimento de informações ao Governo do Estado, que encaminhou em resposta, entre outros documentos, a Informação nº 052/2019, da Fundepar, informando que havia sido aberto o Protocolo nº 16.024.071-7, para a retomada da obra e que estava em fase de elaboração os projetos para prevenção de incêndio, já aprovado pelo corpo de bombeiros; entrada de energia; hidráulicos e acessibilidade, a partir da última medição e atendendo as inconformidades apontadas no sistema SIMEC do FNDE/MEC, e que realizadas estas fazes os mesmos deveriam ser aprovados na Prefeitura e orçados para abertura de procedimento licitatório. Ao consultarmos o referido protocolo no site do Governo do Estado, verificamos que a última movimentação registrada data de 12 de setembro de 2019, estando parado desde então no Departamento de Engenharia e Projetos da Fundepar. Novamente destacamos que a condição desta obra representa um atraso diário no atendimento das expectativas e necessidades educacionais da comunidade, que já se encontra revoltada com o abandono e o precário estado de conservação do local, bem como, um desperdício constante de recursos pela degradação da parte já construída, motivos pelos quais, solicitamos que nos seja informado se há previsão para o lançamento do Processo Licitatório visando a retomada desta obra nos próximos meses.- (Quórum para aprovação: maioria simples).-(Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 2. Requerimento nº 044/2020, de autoria dos Vereadores Sidney França e Antonio França, que requerem a outorga de Votos de Congratulações e Aplausos à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Medianeira, pelo engajamento desta valorosa instituição e de seus alunos, no sentido de minimizar os impactos da Pandemia do SARS-CoV-2 (Covid-19), que afeta o Mundo e nosso JUSTIFICATIVA:- Em meio a crise de saúde pública desencadeada pela pandemia do Covid-19, alunos e servidores da UTFPR têm se engajado em diferentes projetos em praticamente todos os Câmpus da Universidade com o objetivo de desenvolver ações que minimizem os impactos causados pela doença. São ações como produção de álcool em gel, mascaras e doações em geral para hospitais e comunidade. O Câmpus Medianeira, por exemplo, fez doações de produtos produzidos pelos universitários, como pães integrais, pão de queijo, 60 litros de detergentes, 60 litros de água sanitária e 40 litros de álcool em gel para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz de Medianeira. Além disso, o Departamento de Física produziu e doou 20 máscaras para segurança dos profissionais de saúde do hospital e mais 30 acadêmicos voluntários estão sendo treinados para atender a demanda do hospital, compondo Comissões de Compras, Recepção e Triagem e Lavanderia (área limpa). Além disso, os alunos do Câmpus Medianeira desenvolveram um projeto simples e criativo que irá ajudar na descontaminação de uniformes e roupas dos profissionais da saúde do hospital. Trata-se de uma sala ou câmara equipada com lâmpadas de luz ultravioleta (UV) e ozônio. Essa iluminação tem ação germicida, destruindo

microrganismos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 3. Requerimento nº 045/2020, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolett Correa, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo. solicitando a realização de estudos objetivando a instalação de um redutor de velocidade, ou a liberação para que o Município possa instalar, na Avenida 24 de Outubro, entre a Rua Amapá e o acesso da BR-277 à Avenida, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A Avenida 24 de Outubro pertence a faixa de domínio da Rodovia, e em outras oportunidades já fomos informados que intervenções nesta via devem ser realizadas ou dependem de liberação da Concessionária. É comum vermos veículos saindo da BR-277 em velocidades impróprias para perímetros urbanos, e os motoristas ao transitarem pela Avenida 24 de Outubro podem não perceber ou devido a velocidade que circulam não acreditarem que esses irão acessar a Avenida. Redutores de velocidade nestes pontos obrigam os motoristas a reduzirem a velocidade no momento de visualizarem se há veículos acessando o perímetro urbano, e estando em velocidades reduzidas acidentes podem ser facilmente evitados. No referido trecho circulam grande quantidade de veículos diariamente, motivo pelo qual, solicitamos a realização de estudos com o intuito de instalar um redutor de velocidade, bem como, sejam analisadas as condições de todos os acessos da Rodovia no Município com o intuito de verificar a necessidade de instalação de redutores de velocidade ou outros dispositivos de segurança.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 046/2020, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Servicos Públicos, Senhor Eduardo Baratto, à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, e ao Diretor do Medtran, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se o Município está fiscalizando os tubos metálicos que servem de postes para as placas de trânsito, bem como, galerias pluviais que possam conter acumulo de água, possibilitando a formação de criadouros do Mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue e outras doenças. JUSTIFICATIVA:- Antes mesmo das condutas de enfrentamento ao Covid-19 Medianeira já estava em uma batalha contra a dengue, com um número de casos alarmante, o Poder Executivo desde o início do mês de marco decretou Estado de Emergência em Saúde Pública. O total de casos até o último boletim semanal informado pela Secretaria Municipal de Saúde já era de 1403 e as notificações já somavam 1861, além do registro de 05 óbitos. Estamos cientes que a Secretaria de Saúde e a Equipe de Vigilância Epidemiológica estão realizando diversas acões para intensificar os trabalhos de combate e prevenção aos focos de dengue, nesse sentido, solicitamos que nos seja informado se tanto os setores diretamente competentes, quanto as Secretarias que realizam os serviços de instalação, limpeza e reparo das placas de trânsito e das galerias pluviais, estão fiscalizando os pontos mencionados, uma vez que são locais propícios ao acumulo de água e de difícil acesso. Sugerimos ainda a elaboração de estudos no sentido de fechar os tubos metálicos dos postes com espuma expansiva e/ou outro material, com a finalidade de evitar o acúmulo de água.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. **Requerimento nº 047/2020,** de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado como o setor de Planejamento, juntamente com a Secretaria de Saúde, tem

analisado e planejado a aplicação dos recursos que serão destinados ao Município após a promulgação do Projeto de Lei Complementar nº 039/2020, detalhando ações específicas à serem desenvolvidas, tanto no combate a disseminação do vírus, quanto nos demais setores que poderão ser beneficiados por estes recursos. JUSTIFICATIVA:- O PLP nº 039/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com o objetivo de prestar auxílio financeiro para Estados e Municípios no combate a pandemia do Covid-19. Segundo relatório publicado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, o Município de Medianeira irá ser beneficiado com aproximadamente 5 milhões de reais, incluindo repasses diretos e suspenções de dívidas. Sabemos que estes valores, quando disponibilizados ao Município serão encaminhados via Projeto de Lei à Câmara Municipal para inclusão no orçamento, porém, a população, que atualmente tem acompanhado com atenção ao noticiário econômico e político do País, tem nos questionado quais as ações específicas que o Poder Executivo irá realizar com estes valores. Acreditamos que a Administração esteja acompanhando a tramitação deste e outros projetos que provocam alterações no orçamento público, tanto para se adequar quanto para se adiantar à recursos que chegarão, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado que ações tem planejado para os recursos à serem disponibilizados pelo referido Projeto, para que possamos informar e acalmar a população, que tem feito a sua parte e respeitado todas as recomendações de distanciamento social e espera do Poder Público ações que fortaleçam o combate a esta pandemia, para que possamos superá-la o mais brevemente possível e com o menor número de perdas humanas e financeiras.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento nº 048/2020, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e Coordenador do Comitê Municipal de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos do Covid-19, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se foi por deliberação do Comitê, da Direção do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz ou do Governo do Estado, e quais as razões para a decisão de tornar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti, no Município de Foz do Iguaçu, o hospital para o qual serão encaminhados os Munícipes infectados pelo Covid-19 e que venham a necessitar de internamento hospitalar. JUSTIFICATIVA:- Desde as primeiras ações realizadas no Município com relação ao Covid-19 o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz tem se destacado pelo esforço realizado em se preparar para, se necessário, receber pacientes infectados, intensificando suas campanhas de arrecadação de doações e, inclusive, solicitando auxílio do Poder Legislativo na busca de recursos junto aos Governos Federal e Estadual. Temos total consciência que os valores arrecadados serão utilizados em benefício da população, independente da transferência de responsabilidade em relação ao Covid-19, e que o Hospital Ministro Costa Cavalcanti, que possui uma estrutura física, de pessoal e de recursos maiores, irá atender com excelência todos os pacientes que vierem a ser encaminhados. Entretanto, fomos procurados por alguns Munícipes que concordam com o que explanamos, mas gostariam de saber se a decisão foi tomada unilateralmente, ou em conjunto entre os órgãos envolvidos e quais os fatores analisados e que motivaram essa decisão.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Requerimento nº 049/2020, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Jose Carlos Schiavinato, solicitando seus bons préstimos em viabilizar Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz. JUSTIFICATIVA:- O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz

de Medianeira foi fundado em 29 de outubro de 1969, sendo um hospital de média complexidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que visa proporcionar à comunidade o melhor atendimento hospitalar, prezando por uma assistência humanizada. Ao longo de sua história cresceu em estrutura física, em equipamentos e na qualificação dos profissionais. aumentando sua capacidade de atendimento. responsabilidades. Tendo em vista a sua importância para a área da saúde em Medianeira e região, e sabedores de que mesmo com as dificuldades financeiras enfrentadas, vêm prestando um excelente atendimento, com servicos de UTI. Centro Cirúrgico, Maternidade, entre outros, solicitamos ao Deputado que atenda a esta solicitação e viabilize recursos que irão auxiliar na continuidade e melhoria dos serviços prestados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. Requerimento nº 050/2020, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando a viabilização de dois automóveis para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, e um aparelho de ultrassom para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz. JUSTIFICATIVA:- A área da Saúde Pública em nosso Município está sob extrema pressão devido ao Estado de Emergência em Saúde, que foi declarado em função do elevado número de casos de dengue e posteriormente em função da Pandemia do Covid-19. A Secretaria Municipal de Saúde está há vários meses maximizando todos os recursos disponíveis para atender a demanda da população da melhor forma possível, e uma das medidas tomadas foi reforçar a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, inclusive com a contratação de mais profissionais via concurso público, para manter o atendimento, principalmente da população mais idosa, sem que esses tenham que se deslocar as Unidades Básicas de Saúde. Os veículos que solicitamos serão utilizados por estas equipes para viabilizar o atendimento das comunidades mais afastadas do perímetro urbano, e permitirão que após suspensas as medidas de afastamento social necessárias em função da pandemia, esses atendimentos possam ser mantidos e expandidos. O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz é de extrema importância para Medianeira e região, e mesmo com as dificuldades financeiras enfrentadas há muito tempo, tem mantido um excelente nível de atendimento, com serviços de UTI, Centro Cirúrgico, Maternidade, entre outros. A viabilização de um aparelho de ultrassom irá auxiliar na melhora da qualidade e do número de atendimentos realizados, gerando benefícios diretos à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).-(Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 9. Requerimento nº 051/2020, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado qual a previsão para o lançamento de novo Edital de Licitação tendo como objeto a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. JUSTIFICATIVA:- O Plano de Mobilidade Urbana é um instrumento que busca promover a igualdade, segurança e qualidade de vida aos munícipes. Em 27 de novembro de 2019 foi lançado o Edital de Licitação – Concorrência nº 009/2019, com o intuito de contratar serviços especializados de consultoria para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Em 24 de janeiro de 2020, através do Processo nº 135/2019, devido a questionamentos e revendo o processo, o Poder Executivo resolveu por fazer alterações e republicar o Edital com nova data para recebimento dos envelopes. Em 14 de fevereiro, alegando que o procedimento se tornou inconveniente para a Administração devido aos questionamentos e necessidade de melhoramento no Edital, o Poder Executivo através do Ato de Cancelamento de Edital nº 01/2020, cancelou todo o processo, informando ainda que oportunamente seria publicado

novo edital referente a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Solicitamos que nos seja informado se a Administração tem trabalhado nas melhorias necessárias e se há previsão para a publicação de novo Edital de Licitação com este tema.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

#### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 034/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a substituição das lâmpadas da iluminação pública que se encontram queimadas na Rua Maria de Vasconcelos, próximo a residência nº 701, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo à população desfrutar plenamente dos espaços públicos no período noturno, além de ofertar maior segurança à motoristas e pedestres. Diante do exposto, indicamos à Administração a substituição das lâmpadas que estão queimadas, atendendo ao anseio dos moradores e ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 11. **Indicação nº 035/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor de Planejamento a realização de estudos visando a pavimentação poliédrica da Rua Trento, entre as Ruas Alexandria e Treviso, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da referida localidade que nos relataram o péssimo estado que a via se encontra, colocando em risco motoristas e pedestres que transitam por este trecho. Por este motivo, indicamos ao Poder Executivo a realização de pavimentação poliédrica na rua, ofertando maior segurança e comodidade à população local.

ITEM 12. **Indicação nº 036/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe para realizar uma verificação das condições gerais da iluminação pública do Distrito de Maralúcia, substituindo lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade e realizando demais reparos que se fizerem necessários. JUSTIFICATIVA:- Os moradores do Distrito informaram que há várias lâmpadas queimadas, que a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED foi iniciada e não concluída, e que não estão conseguindo entrar em contato via telefone com a Secretaria de Obras para solicitar informações e reparos. A ausência de uma iluminação pública eficiente expõe os moradores a um ambiente de insegurança ao utilizarem as ruas no período noturno, horário em que muitos estão saindo de suas residências para trabalhar. Atendendo a solicitação direta dos cidadãos e por se tratar de uma questão de segurança, indico que sejam tomadas providências o mais rápido possível.

ITEM 13. **Indicação nº 037/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de pavimentação asfáltica na Rua Parma, entre a Rua Jaime Loch e a Avenida Osório Fellini, no Loteamento Florença. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região e usuários do transporte coletivo estão reivindicando a realização de pavimentação asfáltica nesta via,

que irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos, pois o atual pavimento encontra-se bastante deteriorado pela ação do tempo e o tráfego diário de veículos.

ITEM 14. **Indicação nº 038/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de reparos na iluminação pública da Rua Marginal Oeste, entre as Ruas Tapuias e Balena, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Moradores desta rua que nos informaram que várias lâmpadas estão queimadas e algumas estão com baixa luminosidade, tornando a via demasiadamente escura, levando insegurança a todos que residem no referido trecho ou transitam por esta via no período noturno.

ITEM 15. Indicação nº 039/2020, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de cercas na parte externa de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município que ainda não possuem, impedindo o acesso aos terrenos nos dias e horários em que a unidade está fechada. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Munícipes preocupados com o acesso indevido aos terrenos e a parte externa das Unidades Básicas de Saúde, que podem facilitar a ação de vândalos e permite que crianças e adolescentes utilizem estes locais para realização de atividades recreativas e muitas vezes imprudentes, como a situação que nos foi repassada de adolescentes que estavam subindo no telhado de uma estrutura anexa a UBS. Grande parte das Unidades de Saúde do Município já possuem cercas, indicamos que o Poder Executivo viabilize esta medida de proteção para todas as que ainda não possuem, garantindo a segurança da estrutura como um todo e inibindo ações que gerem risco para os envolvidos e para o Poder Público.

ITEM 16. Indicação nº 040/2020, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a doação, na forma que permite e determina a Lei, de um veículo para a Fundação Jandira Áurea Zílio – Lar dos Idosos. JUSTIFICATIVA:- A Fundação Jandira Áurea Zílio foi fundada em 1984 e declarada de Utilidade Pública de Medianeira pela Lei nº 019/1987, de 23 de outubro de 1987. Suas principais finalidades, como descritas no seu estatuto de fundação são: I – acolher, asilar e abrigar pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência social, médica, recreativa e religiosa; II – criar e manter oficinas de artes e ofícios para os internos, de acordo com suas compatibilidades e habilitações; III - prover, em alimentos, vestuário e outros reclames as necessidades fundamentais dos internos, proporcionando-lhes vida digna; IV – respeitar e fazer respeitar os princípios contidos no ato de instituição da entidade. O Poder Executivo há muitos anos presta auxílio à Fundação através de subvenções sociais e doações, atualmente uma das necessidades para o melhor atendimento dos idosos é a viabilização de um veículo, que irá permitir a realização dos deslocamentos necessários com maior agilidade, segurança e comodidade, motivo pelo qual, indicamos que a Administração, se possível, atenda a esta reivindicação, que irá auxiliar no aprimoramento dos excelentes serviços já prestados.

### 4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS:

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### 5. ENCERRAMENTO:

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 08 de maio de 2020.

Valdecir Fernandes Presidente Pedro Ignácio Seffrin 1º Secretário